

## **PORTARIA N.º 367, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Requerimento Protocolado sob n.º 1920/2014

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar à pedido o senhor **Anderson Gavin de Lima**, portador do RG nº 10.642.704-6 e do CPF n.º 086.603.179-04, contratado para o Cargo Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais 40h, para o qual estava lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, à contar do final do expediente do dia 14 de outubro de 2014.

**Art. 2º** Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
20 de outubro de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***